



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4554 /2019.

Autor: Mesa Diretora.

Redefine logradouros localizados no bairro Malvinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro MALVINAS:

- I- Fica redefinida a **Rua Estácio de Sá**, antiga Rua C que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.
- II- Fica redefinida a **Rua Fabrício de Oliveira Barcelos**, antiga Rua D (1º trecho) que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando na Rua Orlandivo.
- III- Fica redefinida a **Rua Lourenço Gomes da Silva**, antiga Rua D (2º trecho) que se inicia na Rua Orlandivo e terminando na Rua Estácio de Sá.
- IV- Fica redefinida a **Rua Zeni Pessanha Barcelos**, antiga Rua E que se inicia na Rua Izolina e terminando no Canal do Rio Macaé.
- V- Fica redefinida a **Rua Maura Santos Souza**, antiga Rua F que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izaltina Martins Silva.
- VI- Fica redefinida a **Rua Izaltina Martins Silva**, antiga Rua G que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.
- VII- Fica redefinida a **Rua Maria José dos Santos**, antiga Rua H - Primeiro trecho, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Vila Boris Blumen.
- VIII- Fica redefinida a **Rua Izolina Mazzey**, antiga Rua H - Segundo trecho, que se inicia na Confluência das Ruas Tatagiba e Estácio de Sá e terminando na Rua Maria José dos Santos.
- IX- Fica redefinida a **Vila Boris Blumen**, antiga Travessa H, que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.
- X- Fica redefinida a **Rua Zaida Vasconcellos**, antiga Rua I que se inicia na Rua Yone Muzzy e terminando na rua Sônia Lancelotti.
- XI- Fica redefinida a **Rua Zeny Franco**, antiga Rua J que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
- XII- Fica redefinida a **Rua Yone Muzzy**, antiga Rua K que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
- XIII- Fica redefinida a **Rua Matilde Fonseca**, antiga Rua L que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
- XIV- Fica redefinida a **Rua Hilda Carvalho**, antiga Rua M que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

XV- Fica redefinida a **Rua Áurea Lima**, antiga Rua N que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVI- Fica redefinida a **Rua Elza Amado**, antiga Rua O que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVII- Fica redefinida a **Rua Nilzeth Muzzi**, antiga Rua P que se inicia na Rua Santa Bernadete e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVIII- Fica redefinida a **Rua Celeste Amado**, antiga Rua Q que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XIX- Fica redefinida a **Rua Yêda Fragoso**, antiga Rua R que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XX- Fica redefinida a **Nádia Campbell**, antiga Rua S que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XXI- Fica redefinida a **Rua Yara Constantino**, antiga Rua T que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXII- Fica redefinida a **Rua da Felicidade**, que se inicia na Rua Tatagiba e terminando na Travessa do Comércio.

XXIII- Fica redefinida a **Rua Tatagiba**, que se inicia na Rua da Felicidade e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIV- Fica redefinida a **Travessa Tatagiba I**, que se inicia na Rua Tatagiba.

XXV- Fica redefinida a **Travessa Tatagiba II**, que se inicia na Rua Tatagiba.

XXVI- Fica redefinida a **Vila Elza Ibrahim**, antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXVII- Fica redefinida a **Vila Evaristo da Veiga**, antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXVIII- Fica redefinida a **Vila Dinorah Marzullo**, antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIX- Fica redefinida a **Rua Ivete Bonfá**, antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXX- Fica redefinida a **Rua Orlandivo**, antiga Vila Orlandivo que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXXI- Fica redefinida a **Travessa Presidente Castelo Branco**, que se inicia na Rua da Felicidade.

XXXII- Fica redefinida a **Travessa Amendoeiras**, antiga Travessa 2 que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XXXIII- Fica redefinida a **Rua Santa Bernadete**, que se inicia na Rua Nilzeth Muzzy e terminando na Rua Yara Constantino.

XXXIV- Fica redefinida a **Travessa do Comércio**, antiga Rua A, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua da Felicidade.

XXXV- Fica redefinida a **Vila Vida Alves**, antiga Travessa Vida Alves que se inicia na Rua Tatagiba I.

XXXVI- Fica redefinida a **Vila Orival Pessini**, antiga Travessa Orival Pessini que se inicia na Rua Tatagiba 2.

XXXVII- Fica redefinida a **Vila Jorge Luiz Martins**, que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos, na altura da Praça Luiz Gustavo Machado Azevedo (Tavinho).

XXXVIII- Fica redefinida a **Vila Alcenir Martins**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XXXIX- Fica redefinida a **Vila Amália Franco**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XL- Fica redefinida a **Vila Hamilton Ézio Andrade**, que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XLI- Fica redefinida a **Rua Sônia Lancelotti**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua Zaida Vasconcellos.

XLII- Fica redefinida a **Rua Rosa Cidra Andrade**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando na Travessa do Comércio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Omitido na publicação do dia 17/01/19

Publicação	anexo à Act. 161
Edição N.º	<u>4537</u>
Data	<u>18/01/19</u> pag <u>12</u>
<u>Fusca Fusca - 2F. 405</u>	
SERVIDOR	